

TUTORIAL DO AGENTE PÚBLICO

# **CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR DE ALIMENTOS**

VERSÃO 1.0 - NOVEMBRO | 25



Após a seleção de um ou mais fornecedores, o órgão público ou entidade deverá entrar em contato com cada um dos selecionados para efetivar a contratação e definir os termos da entrega do bem.

**Essa etapa não acontece na plataforma e deve respeitar todas as regras definidas no Edital.**

Nesse tutorial vamos orientá-los sobre como prosseguir com a contratação após a seleção do fornecedor.

▶ **Passo 1** - Para as contratações feitas conforme a Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021), recomendamos que a contratação seja formalizada por **empenho com força de contrato**, já que é uma situação de pronta-entrega e, portanto, está de acordo com o artigo 92 da Lei..

Já para as contratações feitas conforme o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, o modelo de **contrato** está disponível no [Anexo III do Edital da Chamada Pública](#).

▶ **Passo 2** - Após a entrega dos produtos, o fornecedor deve emitir a nota fiscal referente ao serviço prestado e enviá-la para o órgão público ou a entidade que o contratou. O contratante então realiza o pagamento na forma e no prazo informados na descrição da oportunidade.

 **ATENÇÃO!**

Após o pagamento, o órgão público ou entidade deve **avaliar o fornecedor** na plataforma do Contrata+Brasil.